ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 514 / 2025.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **A DISPONIBILIDADE DE UM CONTAINER DE LIXO**, localizada na divisa das ruas Rio Grande do Norte e Ceará, Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

O uso de container permite que o local ao qual se faz necessário o torne mais limpo e organizado, além de facilitar a coleta de resíduos e evitar problemas de saúde pública. A implementação de sistemas de coleta mais eficientes, como o uso de contentores, contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente. Principalmente onde se encontra uma demanda maior em relação aos descartes.

Mangaratiba, 11 de AGOSTO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente